

**AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF nº 35.765.826/0001-26**  
**("Fundo")**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**(TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS)**

**1. Data, hora e local:**

Votos apurados, aos 04 dias do mês de maio de 2022, às 11:00 (onze horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 - Torre Pão de Açúcar - Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora fiduciária ("Administrador") do **AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.765.826/0001-26 ("Fundo").

**2. Convocação:**

Consulta Formal enviada aos cotistas ("Cotistas"), no dia 04 de abril de 2022, conforme previsto no Artigo 15.1 e seguintes, do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

**3. Mesa:**

**Presidente:** Lívia Magalhães

**Secretária:** Isabela Benatti

**4. Ordem do Dia:**

(i) Deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e parecer dos auditores independentes.

**5. Presença:**

Presentes à Assembleia, os cotistas, representando 6,01% (seis vírgula zero um por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme Manifestação de Voto, enviadas pelos cotistas e arquivadas na sede do Administrador.

**6. Deliberações:**

- (i) Foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e parecer dos auditores independentes, pela maioria simples dos cotistas votantes, representando 6,01% (seis vírgula zero um por cento) das cotas de emissão do Fundo.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.



**LÍVIA MAGALHÃES**  
Presidente



**ISABELA BENATTI**  
Secretária